



**JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS**

**DESPACHO N.º 2/2022**

Considerando que:

- a) Chegou ao conhecimento do executivo desta autarquia o aliciamento, de forma pública e onerada, de testemunhas para a obtenção de atestados de residência para os mais variados fins por parte de cidadãos não recenseados na freguesia;
- b) Existe a necessidade de promover a transparência e responsabilização das testemunhas que, sob o seu compromisso de honra, atestam a veracidade das declarações constantes no requerimento,

Determino que:

A partir do próximo dia 28 de março, a assinatura por parte das testemunhas eleitoras desta freguesia seja efetuada, exclusivamente, de forma presencial, não se aceitando Declarações de Responsabilidade que venham previamente assinadas pelas mesmas.

São Domingos de Rana, 22 de março de 2022.

**Fernando Ferreira Marques**

**Presidente**